



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 5/2017, RESOLVE:

1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição:

Inscrição	Função	Candidato	Data Nasc.	Status da Inscrição
2000308032	Professor de Judô (HABILITADO)	EDICLEI ALMEIDA MACHADO JUNIOR	01/08/1982	Confirmada
2000309157	Professor de Judô (NÃO HABILITADO)	TAKESHI YOKOTI	22/08/1964	Confirmada
2000313597	Professor de Judô (NÃO HABILITADO)	REGINALDO MACIEL LEITE	29/12/1978	Confirmada

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições não confirmadas, que não tiveram o pagamento da inscrição compensado:

Inscrição	Função	Candidato	Data Nasc.	Status da Inscrição
2000307202	Professor de Judô (NÃO HABILITADO)	ALANA VITORIA OLIVEIRA LUIS	04/07/1999	Pagamento Não Confirmado
2000311198	Professor de Judô (HABILITADO)	PRISCILA PEREIRA	16/04/1988	Pagamento Não Confirmado
2000304004	Professor de Judô (HABILITADO)	ROGIVAL LOPES DE MATTOS FILHO	18/10/1968	Pagamento Não Confirmado
2000310486	Professor de Judô (HABILITADO)	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	15/06/1974	Pagamento Não Confirmado
2000313235	Professor de Judô (HABILITADO)	TAMIRIS DE FATIMA LIMA DE ASSIS	01/12/1994	Pagamento Não Confirmado
2000311136	Professor de Judô (HABILITADO)	VINICIUS DE ALMEIDA GRASSI	27/11/1983	Pagamento Não Confirmado

3 – **INFORMAR** que o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o **LAUDO MÉDICO**, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.

4 – **ESTABELECE** o dia **30 de janeiro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

ITARARÉ, 29 de janeiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito do Município de ITARARÉ